



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 063/2024

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 2446/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere artigo 69, incisos V, VI, E VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 2446/2023, datada de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre admissão, **onde se lê: “ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, o servidor **WENDER MOREIRA DE ANDRADE...” Leia-se: “ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, o servidor **WELDER MOREIRA DE ANDRADE...”**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito